



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 396

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VILA VALÉRIO VISANDO AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo AUTORIZADO a abrir CRÉDITO ESPECIAL em favor da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VILA VALÉRIO, pessoa jurídica de direito privado com sede no Córrego Padre Francisco – Vila Valério/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.927.748/0001-10, visando auxiliá-la nas despesas com o transporte escolar universitário.

Art. 2º - O valor do crédito especial é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - O presente crédito especial terá a seguinte rubrica:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
510 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
364 – Ensino Superior
0030 – Transporte Escolar para o Ensino Superior
2.086 – Contribuição para a AUVIVA – Associação dos Universitários de Vila Valério.
333904100000 - contribuições.....R\$ 20.000,00

Art. 4º - A abertura do crédito Especial sairá da seguinte dotação orçamentária:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
510 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
364 – Ensino Superior
0030 – Transporte Escolar para o Ensino Superior
200510.1236400302.040 – Manutenção do Transporte dos Alunos do Curso de Graduação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 22 de agosto de 2008.

EDECIR FELIPE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ
Secretário Municipal de Administração e Finanças